

**LEI MUNICIPAL Nº 3317, DE 12/06/2006
PROJETO DE LEI Nº 3530, DE 08/06/2006**

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL AO SR.
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA E SUA ESPOSA
MARILZA DOS SANTOS SILVA”**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 141, inciso I, alínea A, da Lei Orgânica Municipal (Resolução no. 1.785, de 20 de março de 1.990), fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Patrimônio Público Municipal, ao Sr. SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, CPF nº 324.340.739-72 e sua esposa MARILZA DOS SANTOS SILVA:

“Um terreno situado nesta cidade, na Vila São Sebastião, caracterizado pelo lote 02, da Quadra G, situado à Rua A, atual Rua Luiz Sanches Lemos, nº 540, medindo 08,00 metros de frente para a referida Rua; 08,00 metros de fundos; 12,00 metros do lado direito e 12,00 metros do lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com o lote 01, pelo lado esquerdo com o lote 03, e fundos com a Rua B, encerrando a área total de 96,00 m², matrícula datada de 21.12.78 no Livro 2 do C.R.I local.”

Art. 2º - O imóvel, mencionado no Art. anterior, destinado à construção de residência própria dos Donatários e seus familiares, será reintegrado ao Patrimônio Público Municipal, diante das seguintes circunstâncias:

- a) se os donatários, enquanto estiverem na posse do imóvel doado, utilizá-lo para outro fim que não seja o previsto neste Artigo;
- b) se efetivada a transferência do imóvel a terceiros, ou gravame de hipoteca ou outro ônus imobiliário, sem a expressa autorização do Poder Executivo Municipal, devendo este considerar a oportunidade e a conveniência da transferência imobiliária;

Art. 3º - As despesas decorrentes da doação, autorizada por esta Lei, correrão por conta dos donatários.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 12 de junho de 2006

AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE